

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Responsável pelo preenchimento do documento: Luiz Henrique Jantsch

E-mail: meioambiente@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: 2183 0738

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

Descrição do objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição e capina de vias públicas, bem como de roçadas de áreas verdes e/ou de recreação, áreas verdes institucionais, áreas institucionais, áreas de uso público, áreas dominicais e/ou desafetadas, passeios, vias e praças públicas e terrenos baldios cujas notificações da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente para limpeza e manutenção não foram atendidas pelos proprietários no prazo estabelecido, sendo todos esses locais adstritos à zona urbana do Município.

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☒ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa (identificar inciso)
- ☐ inexigibilidade (identificar inciso)

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente Sistema de Registro de Preços faz-se necessário em razão da elevada demanda de atividades relacionadas a limpeza urbana no Município, a qual não é devidamente atendida em razão do quadro deficitário de servidores. A contratação será de fundamental importância para que os serviços possam ser realizados de forma efetiva e com maior agilidade. Os serviços que se pretende contratar são de suma importância para a qualidade de vida da população, em termos ambientais e de saúde pública.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONFORME PESQUISA	VALOR TOTAL
1	Serviço de Varrição Urbana	Metro Linear	3.000.000	R\$ 0,23	R\$ 690.000,00
2	Serviço de Capina Urbana	Metro Linear	500.000	R\$ 2,30	R\$ 1.150.000,00
3	Roçada de áreas públicas	M ²	4.000.000	R\$ 0,39	R\$ 1.560.000,00
4	Roçada de áreas privadas	M ²	250.000	R\$ 0,45	R\$ 112.500,00

	VALOR TOTAL				R\$ 3.512.500,00
--	-------------	--	--	--	------------------

Metodologia adotada para definição do valor estimado:

Cotações obtidas com empresas do ramo para serviços de varrição, capina e roçadas de áreas públicas e privadas, tendo sido utilizado como base a média dos valores apresentados.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou realizada a entrega ou prestação do serviço em caso de não formalização de instrumento contratual:

15/01/25

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 3.512.500,00

4.2. Ação do Orçamento: 2091

4.3 Elemento de despesa: 3.3.90.39

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

Assinatura do responsável pela elaboração DFD:

Assinatura do ordenador de despesa:

NILSON MATHIAS

LEHMEN:0048249

5057

Assinado de forma digital
por NILSON MATHIAS
LEHMEN:00482495057
Dados: 2024.12.17 15:08:01
-03'00'


Luiz Henrique Jantsch
Técnico Administrativo
Matrícula 91996
Venâncio Aires - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Meio Ambiente

Responsável pelo preenchimento documento: Luiz Henrique Jantsch

E-mail: luizjantsch@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: (51) 2183 0738

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviços que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Meio ambiente e demais Secretarias Municipais, no que diz respeito à varrição, capina e roçadas de áreas verdes e/ou de recreação, áreas verdes institucionais, áreas institucionais, áreas de uso público, áreas dominicais e/ou desafetadas, passeios, vias e praças públicas e terrenos baldios cujas notificações da fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente para limpeza e manutenção não foram atendidas pelos proprietários no prazo estabelecido. A utilização dos serviços da ata será feita por demanda, mediante solicitação das secretarias à empresa contratada, e os valores estimados não precisam, necessariamente, ser integralmente consumidos, permitindo assim maior flexibilidade na gestão dos recursos disponíveis.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☒ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

O início da prestação dos serviços está previsto para o mês de dezembro de 2024.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

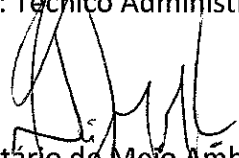
9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Luiz Henrique Jantsch


Cargo: Técnico Administrativo

10. Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Nilson Mathias Lehmen


Cargo: Secretário de Meio Ambiente

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O município de Venâncio Aires enfrenta o problema do acúmulo de resíduos nas ruas, sarjetas e calçadas, além do crescimento de vegetação indesejada nesses e em outros espaços urbanos, como terrenos baldios, praças e parques. O excesso de detritos e a vegetação descontrolada criam condições ideais para a proliferação de insetos peçonhentos, mosquitos, baratas e outros animais que podem se tornar vetores de doenças, comprometendo a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Assim, a limpeza periódica e contínua desses espaços urbanos é essencial para prevenir focos de infestação, melhorar as condições de circulação de pedestres, contribuir para a estética da cidade e, de modo geral, proporcionar um ambiente mais seguro e saudável para a população. Para que isso seja realizado de forma eficiente, é necessário contar com profissionais qualificados e bem equipados, que atuem nas demandas do município por meio de uma empresa especializada, capaz de garantir a execução regular dos serviços e a manutenção adequada dos espaços públicos.

2. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a contratação empresa para prestação dos serviços de varrição, capina e roçada, conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Item	Descrição / Especificações	Qtd.	Unid.
01	Serviço de varrição urbana	3.000.000	Metro linear
02	Serviço de capina urbana	500.000	Metro linear
03	Serviço de roçada *Serviços de roçada de áreas públicas da zona urbana (áreas verdes institucionais, acostamentos, dentre outras)	4.000.000	M ²
04	Serviço de roçada *Serviço de roçada de áreas privadas da zona urbana (terrenos baldios notificados pela secretaria do meio ambiente, cujos proprietários não atenderam à notificação da referida secretaria)	250.000	M ²

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação foi evidenciada no DFD (Documento de Formalização de Demanda) para inclusão no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires, conforme o PAE-I nº 2024-5758 encaminhado ao Setor de Licitações.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor; e no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

4.2. Habilitação Técnica:

a) Atestado (ou declaração) de capacidade técnica em nome da empresa expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

4.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

4.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.5. Demais documentos:

- a) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e da inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Após o estudo para a contratação do objeto descrito neste ETP, identificou-se que a solução existente no mercado é a prestação dos serviços por meio de empresa especializada, com equipe hábil e suficiente para atender às necessidades do Município, considerando as questões técnicas e econômicas envolvidas. Importa salientar, ainda, que o modelo proposto para a limpeza urbana vem sendo amplamente adotado por municípios de todo o território nacional, notadamente por ser a única solução disponível e eficiente no enfrentamento de demandas dessa natureza.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Os estudos realizados demonstraram que a solução viável, frente à demanda apresentada no “item 1”, é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de varrição, capina e roçada, que são os mais apropriados para o atendimento das necessidades. Vale destacar que embora o Município possua um departamento de limpeza urbana, ele não dispõe de pessoal e equipamentos suficientes para resolver a situação por seus próprios meios, fato que compõe uma das justificativas da resolução proposta.

Assim sendo, a manutenção contínua dos espaços da área urbana será possibilitada mediante a atuação de empresa do setor privado, que se responsabilizará pela limpeza da sujeira e dos resíduos acumulados nas vias, passeios e praças públicas, além do corte de vegetação indesejada nesses e em outros locais, tais como áreas institucionais, acostamentos e terrenos baldios.

Para tanto, a empresa fornecerá toda a equipação e mão de obra necessárias à boa prestação dos serviços, ficando incumbida, também, da correta destinação de todos os resíduos resultantes do desempenho de suas atividades.

Por derradeiro, os trabalhos serão executados mediante demanda, ou seja, serão precedidos pela correspondente ordem de serviço, a ser emitida por qualquer uma das Secretarias Municipais que necessite de manutenção em áreas vinculadas à sua unidade, valendo como regra a utilização dos recursos próprios de cada Pasta para o pagamento dos respectivos serviços solicitados.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas conforme o histórico dos anos anteriores para a prestação dos serviços de roçadas e capina, tendo havido a inclusão de um novo serviço, qual seja, o de varrição. Em geral, as estimativas foram elevadas em função do manifesto desejo desta Administração de intensificar a atividade de limpeza urbana, de modo a atender plenamente as demandas que se impõem. Os serviços terão abrangência em todas as áreas públicas do perímetro urbano, incluindo vias, praças, parques, passeios, áreas institucionais e imóveis públicos, além dos terrenos baldios privados, cujas notificações emitidas pelo setor de fiscalização não tenham sido atendidas pelos proprietários no prazo fixado.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente estimativa de valores baseou-se em cotação obtida com empresa do ramo, tendo sido efetuados os cálculos referentes a cada um dos itens contidos na descrição dos produtos, chegando-se ao total de R\$ 4.312.500,00 (quatro milhões trezentos e doze mil e quinhentos reais).

O valor referência calculado para o processo licitatório é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos serviços que forem efetivamente prestados, visto que o Sistema de Registro de Preços não pressupõe o exaurimento das quantidades lançadas em Ata.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando que a contratação pretendida envolve a prestação de uma solução composta por um objeto divisível, optou-se pelo parcelamento em itens, permitindo que as empresas realizem cotações por item, o que favorece maior competitividade e economicidade na contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de contratar uma empresa especializada na prestação dos serviços de varrição, capina e roçada, a Administração Pública tem como objetivo manter a limpeza regular do perímetro urbano do município de Venâncio Aires. A execução desses serviços contribuirá para a prevenção de focos de infestação, melhorará as condições de circulação dos pedestres, aprimorará a estética da cidade e proporcionará um ambiente mais seguro e saudável para a população. Além disso, a limpeza constante das áreas urbanas reduzirá o acúmulo de detritos e lixo, minimizando a proliferação de doenças e a presença de pragas, como mosquitos e roedores. A manutenção da ordem e da higiene pública também favorece a qualidade de vida dos moradores, incentiva o turismo e valoriza o patrimônio urbano, criando um ambiente mais agradável e acolhedor para todos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a contratação a ser efetivada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto da contratação consta na Ata de Registro de Preços nº 067/2023, que se encontra vigente, mas abrange apenas o serviço de roçada, com vencimento previsto para 21/12/2024. Dessa forma, após a conclusão do processo licitatório, a nova contratação será válida a partir do término do instrumento atual.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica a produção de impactos ambientais, sendo desnecessária a indicação de medidas mitigatórias, já que a Contratada será a responsável pela adequada destinação dos resíduos gerados a partir do desempenho de suas atividades.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial à continuidade dos serviços de limpeza urbana (varrição, capina e roçada), os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

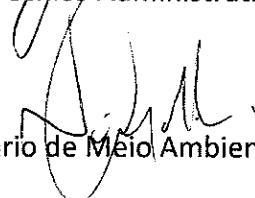
15 Servidor responsável pela elaboração ETP:

Nome: Luiz Henrique Jantsch


Cargo: Técnico Administrativo

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Nilson Mathias Lehman


Cargo: Secretário de Meio Ambiente

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires, 14 de novembro de 2024.